



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PAUTA DA 35ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**27/06/2012
QUARTA-FEIRA
às 10 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Delcídio do Amaral
Vice-Presidente: Senador Lobão Filho**



Comissão de Assuntos Econômicos

**35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/06/2012.**

35ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 10 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 3/2012-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013 (PLDO/2013), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Coordenador: Senador Cyro Miranda	7

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(37)

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE	
Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)				
Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	1 Zeze Perrella(PDT)(18)(22)	MG	3303-2191
Eduardo Suplicy(PT)	SP (61) 3303-3213/2817/2818	2 Walter Pinheiro(PT)(42)	BA	(61) 33036788/6790
José Pimentel(PT)(17)(18)	CE (61) 3303-6390/6391	3 Marta Suplicy(PT)	SP	(61) 3303-6510
Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286	4 Wellington Dias(PT)	PI	(61) 3303 9049/9050/9053
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6426 / 6427	5 Jorge Viana(PT)	AC	(61) 3303-6366 e 3303-6367
Acir Gurgacz(PDT)	RO (61) 3303-3132/1057	6 Cristovam Buarque(PDT)(16)	DF	(61) 3303-2281
Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408/ 3303-6417	7 Antonio Carlos Valadares(PSB)	SE	(61) 3303-2201 a 2206
Vanessa Grazziotin(PC DO B)	AM 6726	8 Inácio Arruda(PC DO B)	CE	(61) 3303-5791/5793
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)				
Casildo Maldaner(PMDB)	SC (61) 3303-4206-07	1 Vital do Rêgo(PMDB)	PB	(61) 3303-6747
Eduardo Braga(PMDB)	AM (61) 3303-6230	2 Sérgio Souza(PMDB)(25)(30)	PR	(61) 3303-6271/ 6261
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253	3 Romero Jucá(PMDB)	RR	(61) 3303-2111 a 2117
Roberto Requião(PMDB)	PR (61) 3303-6623/6624	4 Ana Amélia(PP)	RS	(61) 3303 6083/6084
Eunício Oliveira(PMDB)	CE 6245	5 Waldemir Moka(PMDB)	MS	(61) 3303 - 6767 / 6768
Luiz Henrique(PMDB)	SC (61) 3303-6446/6447	6 Clésio Andrade(PMDB)(11)(15)(24)(34)(35)	MG	(61) 3303-4621 e 3303-5067
Lobão Filho(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2314	7 Benedito de Lira(PP)	AL	6144 até 6151
Francisco Dornelles(PP)	RJ (61)-3303-4229	8 Ciro Nogueira(PP)	PI	(61) 3303-6185 / 6187
Ivo Cassol(PP)(19)(20)(26)(28)	RO (61) 3303.6328 / 6329	9 Ricardo Ferraço(PMDB)(13)	ES	(61) 3303-6590
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)				
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(9)	SP (61) 3303-6063/6064	1 Alvaro Dias(PSDB)	PR	(61) 3303-4059/4060
Cyro Miranda(PSDB)	GO (61) 3303-1962	2 Aécio Neves(PSDB)(10)	MG	(61) 3303-6049/6050
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 Paulo Bauer(PSDB)	SC	(61) 3303-6529
José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366	4 Lúcia Vânia(PSDB)(39)(40)(41)	GO	(61) 3303-2035/2844
Jayme Campos(DEM)(39)	MT (61) 3303-4061/1048	5 Clovis Fecury(DEM)(12)(23)	MA	3303.6349
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)				
Armando Monteiro(PTB)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Fernando Collor(PTB)	AL	(61) 3303-5783/5786
João Vicente Claudino(PTB)	PI (61) 3303-2415/4847/3055	2 Gim Argello(PTB)	DF	(61) 3303-1161/3303-1547
Antonio Russo(PR)(34)(35)(36)	MS 3303-1128 / 4844	3 Blairo Maggi(PR)	MT	(61) 3303-6167
João Ribeiro(PR)	TO (61) 3303-2163/2164	4 Alfredo Nascimento(PR)(29)	AM	(61) 3303-1166
PSD PSOL				
Kátia Abreu(31)(33)	TO 2464 / 3303-2708	1 Randolfe Rodrigues	AP	(61) 3303-6568

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- (8) Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- (9) Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

- (10) Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- (11) Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- (12) Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- (13) Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- (14) O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- (15) Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- (16) Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).
- (17) Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- (18) Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).
- (19) Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- (20) Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- (21) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (22) Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- (23) Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 060/2011-GLDEM).
- (24) Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 271/2011 - GLPMDB).
- (25) Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
- (26) Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
- (27) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (28) Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
- (29) Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
- (30) Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (31) Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marínor Brito ter deixado o mandato.
- (32) Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
- (33) Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
- (34) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (35) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDDB nº 32/2012).
- (36) Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (37) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (38) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (39) Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
- (40) Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (Of. Nº 027/12-GLDEM).
- (41) Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
- (42) Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS, ÀS 10H
 SECRETÁRIO(A): ADRIANA TAVARES SOBRAL DE VITO
 TELEFONE-SECRETARIA: 3303-4605 /3303-3516
 FAX: 3303-4344

PLENÁRIO Nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
 TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-4605
 E-MAIL: scomcae@senado.gov.br
 ATUALIZADA EM 25.02.2005



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 27 de junho de 2012
(quarta-feira)
às 10h30**

PAUTA

35ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Emendas da CAE ao PLDO	
Local	Sala de Reuniões nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa.

Inclusão do relatório.

Emendas da CAE ao PLDO

Finalidade:

Discussão e votação das emendas desta Comissão ao PL nº 3/2012-CN – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2013 (PLDO/2013), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Coordenador: Senador Cyro Miranda

Anexos da Pauta

[Emendas ao PLDO](#)

[Relatório](#)

1

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

1

EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENDAS Nº	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA	EMENTA	TEXTO PROPOSTO	AUTOR/ SENADOR
01	Aditiva	Corpo da lei – Artigo 105	Art. 105 e 106 – Capítulo XII	As despesas administrativas decorrentes da execução de emendas parlamentares poderão constar da categoria de programação específica ou correr à conta das dotações aprovadas pelas respectivas emendas, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.	Lídice da Mata
12	Aditiva	Anexo V – Inciso I - Item 66	Suframa	Inclua-se, após o item 66 do Anexo V, a seguinte redação: despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF: Despesas no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	Vanessa Grazziotin
13	Aditiva	Anexo V – Inciso I - Item 66	Suframa	Inclua-se, após o item 66 do Anexo V, a seguinte redação: despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF: Os recursos provenientes do Art. 6º, da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000.	Vanessa Grazziotin
22	Aditiva	Corpo da lei – Artigo 16	CAE Orçamento da educação, saúde e ações voltadas para a infância	Art. 16A. Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo deverá avaliar inicialmente as propostas relativas à educação, à saúde e às ações voltadas para crianças de zero a seis anos, áreas que deverão ter prioridade na alocação dos recursos. § 1º Não serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira as despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput deste artigo, inclusive as autorizadas por créditos abertos e reabertos no exercício de 2013 e as relativas a restos a pagar inscritos no exercício de 2012. § 2º Os pagamentos das despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput, quando relativas a créditos reabertos no exercício de 2013 e a restos a pagar inscritos em 2012, serão efetuados à conta dos seguintes recursos, considerados individual ou conjuntamente: I) reserva de recursos específica constante da lei orçamentária de 2013;	Cristovam Buarque

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

2

EME NDA Nº	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA	EMENTA	TEXTO PROPOSTO	AUTOR/ SENADOR
				II) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, até o limite de eventual excesso de resultado primário produzido no referido exercício; IV) excesso de arrecadação; e V) arrecadação normal do exercício, caso em que a meta de resultado primário deverá ser reduzida no montante correspondente. § 3º A abertura de créditos adicionais para o atendimento das áreas a que se refere o caput deste artigo dependerá: I) no caso de suplementares e especiais, de cancelamentos compensatórios, quando a fonte indicada não for o excesso de arrecadação; II) no caso de extraordinários, de redução da meta de resultado primário no montante correspondente, quando a fonte indicada não for cancelamentos compensatórios ou excesso de arrecadação.	

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

3

EMENDANº	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA	EMENTA	TEXTO PROPOSTO	AUTOR/SENADOR
				§ 4º No final do exercício de 2013, será cancelada a nota de empenho para a qual não tiver sido celebrado o respectivo contrato, convênio ou instrumento congênere, ou não tiver sido verificada condição, prevista na legislação, que determine a obrigação de pagar. Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica à nota de empenho que substitui o instrumento contratual, nos termos da legislação aplicável. § 5º O Poder Executivo adotará providências com o objetivo de gerar resultado primário em 2013 suficiente para: I) cumprir a meta prevista no art. 2º nesta lei, a qual será reduzida, durante a execução orçamentária, com base no art. 3º desta lei e § 2º, V, e § 3º, II, deste artigo; e II) reservar recursos, na forma de excesso de superávit primário em relação à meta ajustada na forma do inciso I deste parágrafo, para atender às áreas mencionadas no caput deste artigo, no que se refere a: a) restos a pagar inscritos em 2013; e b) despesas relativas a créditos a serem reabertos no exercício seguinte.	
23	Aditiva	Corpo da lei – Artigo 100	CAE Art. 100 alterado	§ 1º Os cidadãos e as entidades sem fins lucrativos, credenciados segundo requisitos estabelecidos pelos órgãos gestores dos sistemas, poderão ser habilitados para consulta aos sistemas e cadastros de que trata este artigo.	Cristovam Buarque

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

4

EMENDAS Nº	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA	EMENTA	TEXTO PROPOSTO	AUTOR/ SENADOR
24	Aditiva	Corpo da lei – Artigo 21	CAE Art. 21 – Aquisição de ativo com entrega de títulos da dívida	Art. 21A. A aquisição de bem ou direito e a extinção de obrigação com a entrega de títulos representativos da dívida pública dependerá de prévio empenho à conta da respectiva dotação e do reconhecimento da receita de operação de crédito.	Cristovam Buarque
28	Aditiva	Anexo V - Inciso I - Item 66	Anexo V - CAE	Atividades de fiscalização, inclusive das agências reguladoras.	Eduardo Braga
29	Aditiva	Corpo da Lei – Artigo 4	Art. 4º - CAE	§ 1º Observada a compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas constantes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, o Projeto e a Lei Orçamentária de 2012 deverão considerar, sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, pela sua relevância no âmbito de cada área de governo, as seguintes prioridades: I - Desenvolvimento Urbano: ações de saneamento básico e mobilidade urbana, resíduos sólidos e Programa Minha Casa Minha Vida.	Eduardo Braga
30	Modificativa	Corpo da lei – Artigo 55	CAE – Artigo 55	Inclui-se: § 9º O órgão ou entidade federal que não utilize o SICONV para registro dos atos e procedimentos relativos às transferências de recursos de que trata o caput deste artigo somente poderá efetuar essas transferências caso disponha de sistema que permita disponibilizar na internet todos os atos praticados pelas instituições receptoras dos recursos no decorrer da execução da despesa, em especial a disponibilização de dados que identifiquem a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento decorrente do bem fornecido ou do serviço prestado, a cotação prévia de preços ou o procedimento licitatório realizado, quando for o caso, e desde que garanta a transferência eletrônica desses dados semanalmente para o SICONV.	Eduardo Braga

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

5

EMENDAS Nº	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA	EMENTA	TEXTO PROPOSTO	AUTOR/ SENADOR
31	Modificativa	Corpo da lei – Artigo 57 Parágrafo 2	CAE – Artigo 57 § 2º	§ 2º Os limites mínimos e máximos de contrapartida fixados no § 1º poderão ser reduzidos, mediante critérios previamente definidos ou justificativa do titular do órgão concedente, quando for necessário para viabilizar a execução das ações a serem desenvolvidas ou decorrer de condições estabelecidas em contratos de financiamento ou acordos internacionais.	Eduardo Braga
32	Aditiva	Corpo da lei – Artigo 109	Regime diferenciado de contratação - CAE	Inclua-se: Fica aplicável o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável às licitações e contratos de obras de infraestrutura e de contratação de serviços no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	Eduardo Braga
34	Modificativa	Corpo da lei – Artigo 87 Inciso IV Alínea K	Art. 87 – Financiamento para o setor pesqueiro	k) financiamento para os setores têxtil , moveleiro, pesqueiro, fruticultor e coureiro-calçadista, tendo como meta o crescimento de cinquenta por cento das aplicações destinadas a esses segmentos , em relação a média dos três últimos exercícios, desde que haja demanda habilitada;e	Inácio Arruda
35	Modificativa	Corpo da lei – Artigo 87 Inciso IV Alínea e	Art. 87 – Financiamento – Inovações tecnológicas em química verde	e) financiamento para investimentos na área de geração e transmissão de energia elétrica , transporte de gás natural por meio de gasodutos, geração de inovações tecnológicas em química verde, bem como para programas relativos a eficiência no uso das fontes de energia , inclusive fontes alternativas;	Inácio Arruda

EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

6

EMENDA Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR/ SENADOR
02	CAE – Fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e empresas de médio porte	2055 - Desenvolvimento produtivo	2374 - Fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e empresas de médio porte	Projeto apoiado (unidade)	5.000	Lídice da Mata

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

7

EMENDA Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR/ SENADOR
03	CAE – Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	2055 - Desenvolvimento produtivo	20R6 - Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	Empresa apoiada	10.000	Lídice da Mata
04	CAE – Capacitação de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais empreendedores	2047 – Micro e pequenas empresas	2710 - Capacitação de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais empreendedores	Pessoa capacitada (unidade)	100.000	Lídice da Mata
05	CAE – Feiras e eventos para comercialização da produção artesanal	2047 – Micro e pequenas empresas	2706 - Feiras e eventos para comercialização da produção artesanal	Evento realizado (unidade)	1.000	Lídice da Mata
06	CAE – Monitoramento de instalação e operação de zonas de processamento de exportação - ZPE	2024 – Comércio exterior	20CX – Monitoramento de instalação e operação de zonas de processamento de exportação - ZPE	Zona de processamento de exportação monitorada (unidade)	100	Lídice da Mata
07	CAE – Desenvolvimento produtivo	2055 – Desenvolvimento produtivo	2374 - Fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e empresas de médio porte	Projeto apoiado (unidade)	92	Flexa Ribeiro
08	CAE – Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	2055 – Desenvolvimento produtivo	20R6 - Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	Empresa apoiada (unidade)	400	Flexa Ribeiro

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

8

EMENDA Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR/ SENADOR
09	CAE – Integração Sul- americana	2043 – Integração Sul-Americana	13DK – Estudo para implantação do Centro de Comercialização Fronteiriço nas áreas de livre comércio	Estudo concluído (unidade)	3	Flexa Ribeiro
10	CAE – Comércio Exterior – ZPE	2024 – Comércio Exterior	20CX – Monitoramento de instalação e operação de zonas de processamento de exportação - ZPE	Zona de processamento de exportação monitorada (unidade)	30	Flexa Ribeiro
11	CAE – Micro e pequenas empresas	2047 – Micro e pequenas empresas	6514 Estruturação produtiva do artesanato brasileiro	Projeto apoiado (unidade)	70	Flexa Ribeiro
14	MDIC – área de atuação da Suframa com ênfase em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas	2029 – Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária	0506 – Apoio a projetos de desenvolvimento na área de atuação da Suframa, com ênfase em arranjos produtivos locais e cadeias produtivas	Projeto apoiado (unidade)	37	Romero Jucá
15	MDIC – desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos	2055 – Desenvolvimento produtivo	20R6 - Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	Empresa apoiada (unidade)	393	Romero Jucá
16	MDIC – monitoramento de instalação e operação de ZPE	2024 – Comércio Exterior	20CX – Monitoramento de instalação e operação de zonas de processamento de exportação - ZPE	Zona de processamento de exportação monitorada (unidade)	24	Romero Jucá
17	CAE – Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos	2055 – Desenvolvimento produtivo	20R6 - Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	Empresa apoiada (unidade)	10.000	Cyro Miranda

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

9

EMENDA Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR/ SENADOR
	locais					
18	CAE – Capacitação de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais empreendedores	2047 – Micro e pequenas empresas	2710 - Capacitação de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais empreendedores	Pessoa capacitada (unidade)	100.000	Cyro Miranda
19	CAE – Feiras e eventos para comercialização da produção artesanal	2047 – Micro e pequenas empresas	2706 - Feiras e eventos para comercialização da produção artesanal	Evento realizado (unidade)	1.000	Cyro Miranda
20	MDIC – monitoramento de instalação e operação de Zona de Processamento de Exportação – ZPE	2024 – Comércio Exterior	20CX – Monitoramento de instalação e operação de zonas de processamento de exportação - ZPE	Zona de processamento de exportação monitorada (unidade)	100	Cyro Miranda
21	CAE – Fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e empresas de médio porte	2055 – Desenvolvimento produtivo	2374 - Fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e empresas de médio porte	Projeto apoiado (unidade)	5.000	Cyro Miranda
25	CAE – Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários	2049 – Moradia digna	10S6 – Apoio à melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários	Família beneficiada (unidade)	39.913	Eduardo Braga
26	CAE – Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano	2054 – Planejamento urbano	1D73 – Apoio à política nacional de desenvolvimento urbano	Projeto apoiado (unidade)	8.584	Eduardo Braga

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PLDO 2013

10

EMENDA Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR/ SENADOR
27	CAE – Elaboração de estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos turísticos na Amazônia	2076 - Turismo	20NJ - Elaboração de estudos e pesquisas das oportunidades de investimentos turísticos na Amazônia	Estudo e pesquisa realizados (unidade)	1	Eduardo Braga
33	CAE – Cadeias produtivas	2055 – Desenvolvimento produtivo	20R6 - Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	Empresa apoiada (unidade)	15.000	Antonio Russo

Comissão de Assuntos Econômicos – Senado Federal
Secretária: Adriana Tavares Sobral de Vito
Secretário-adjunto: Waldir Bezerra Miranda
Telefone: 3303-3516/3303-4683/3303-4605
Coordenador das Emendas: Senador Cyro Miranda
Assessora: Ana Maria Bacelar
Telefone: 3303-1962

PARECER Nº , DE 2012

Da Comissão de Assuntos Econômicos,
sobre as emendas a serem apresentadas, por esta
Comissão, ao Projeto de Lei nº 3, de 2012-CN, que
“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e
execução da lei orçamentária de 2013 e dá outras
providências”.

**Autor: Comissão de Assuntos Econômicos
(CAE)**

Relator: Senador Cyro Miranda

I – Relatório

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN, encontra-se em tramitação, no Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 3, de 2012-CN, que “*dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária de 2013 e dá outras providências*”.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (LDO 2013) compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

De acordo com as normas de tramitação do projeto da LDO 2013, cujos fundamentos são lançados pela já citada Resolução nº 1, de 2006-CN, e pelo parecer preliminar de que
tratam os

arts. 85 e 86 dessa resolução, a CAE tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva.

Considera-se emenda de texto a que proponha alteração das seguintes partes do projeto da LDO 2013: a) Texto do Projeto (págs. 1 a 63 do Avulso); b) Anexo II – Relação dos Quadros Orçamentários Consolidados (págs. 74 do Avulso); c) Anexo III – Relação das Informações Complementares do Projeto de Lei Orçamentária de 2013 (págs. 75 a 79 do Avulso); d) Anexo IV.1.a – Anexo de Metas Anuais 2013 a 2015 (pág. 85 do Avulso); e) Anexo IV.12 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (págs. 585 e 586 do Avulso); e f) Anexo V – Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (págs. 841 a 844 do Avulso). Não há limite ao número de emendas de texto.

O Anexo de Metas e Prioridades será elaborado por meio de emendas de inclusão de: a) ações e respectivas metas físicas constantes da Lei Orçamentária para 2012 (LOA 2012), Lei nº 12.595, de 19/01/2012; ou b) ações novas, desde que compatíveis com iniciativas constantes do PPA 2012-2015, Lei nº 12.593, de 18/01/2012. A apresentação de emenda para elaboração do Anexo de Metas e Prioridades deve observar o limite máximo de 5 (cinco) emendas por comissão permanente da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Encontra-se em análise, por esta Comissão, 35 propostas de emendas apresentadas pelos Senadores Cristovam Buarque, Cyro Miranda, Eduardo Braga, Flexa Ribeiro, Inácio Arruda, Lídice da Mata, Romero Jucá e Vanessa Grazziotin.

Dentre tais propostas, 13 são propostas de emendas de texto e 22 relativas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (LDO 2013).

Não existem limites ao número de emendas de texto, mas existe o limite de 5 emendas de Comissão ao Anexo de Metas e Prioridades.

É o relatório.

II – Análise

As emendas 25, 26 e 27 são inadmitidas por serem de competência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

As demais emendas propostas são restritas às competências regimentais, além de atenderem às disposições constitucionais e legais.

O mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

III – Voto

Somos pela apresentação, por esta Comissão, das emendas propostas ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (LDO 2013) de números 21 (que engloba as emendas 02 e 07), 08 (que engloba as emendas 03,15 e 33),04 (que engloba a emenda 18),05 (que engloba a emenda 19),16 (que engloba as emendas 06, 10 e 20), assim como das emendas de texto de números 1,12,13,22,23,24,28,29,30,31,32,34 e 35.

Plenário da Comissão, em 27 de junho de 2012.

Senador Delcídio do Amaral
Presidente

Senador Cyro Miranda
Relator

EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENDAS Nº	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA	EMENTA	TEXTO PROPOSTO	AUTOR/ SENADOR
01	Aditiva	Corpo da lei – Artigo 105	Art. 105 e 106 – Capítulo XII	As despesas administrativas decorrentes da execução de emendas parlamentares poderão constar da categoria de programação específica ou correr à conta das dotações aprovadas pelas respectivas emendas, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social.	Lídice da Mata
12	Aditiva	Anexo V – Inciso I - Item 66	Suframa	Inclua-se, após o item 66 do Anexo V, a seguinte redação: despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF: Despesas no âmbito da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa	Vanessa Grazziotin
13	Aditiva	Anexo V – Inciso I - Item 66	Suframa	Inclua-se, após o item 66 do Anexo V, a seguinte redação: despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do art. 9º, § 2º, da LRF: Os recursos provenientes do Art. 6º, da Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000.	Vanessa Grazziotin
			CAE Orçamento da educação, saúde e ações voltadas para a infância	Art. 16A. Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo deverá avaliar inicialmente as propostas relativas à educação, à saúde e às ações voltadas para crianças de zero a seis anos, áreas que deverão ter prioridade na alocação dos recursos. § 1º Não serão objeto de limitação de empenho e de movimentação financeira as despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput deste artigo, inclusive as autorizadas por créditos abertos e reabertos no exercício de 2013 e as relativas a restos a pagar inscritos no exercício de 2012. § 2º Os pagamentos das despesas abrangidas pelas áreas mencionadas no caput, quando relativas a créditos reabertos no exercício de 2013 e a restos a pagar inscritos em 2012, serão efetuados à conta dos seguintes recursos, considerados individual ou conjuntamente: I) reserva de recursos específica constante da lei orçamentária de 2013; II) superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2012, até o limite de eventual excesso de resultado primário produzido no referido exercício;	

EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMEND A Nº	EMENTA	PROGRAMA	AÇÃO	PRODUTO (unidade de medida)	ACRÉSCIMO DE META	AUTOR/ SENADOR
02	CAE – Fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e empresas de médio porte	2055 - Desenvolvimento produtivo	2374 - Fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e empresas de médio porte	Projeto apoiado (unidade)	5.000	Lídice da Mata
03	CAE – Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	2055 - Desenvolvimento produtivo	20R6 - Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	Empresa apoiada	10.000	Lídice da Mata
04	CAE – Capacitação de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais empreendedores	2047 – Micro e pequenas empresas	2710 - Capacitação de micro e pequenas empresas, empreendedores individuais e potenciais empreendedores	Pessoa capacitada (unidade)	100.000	Lídice da Mata
05	CAE – Feiras e eventos para comercialização da produção artesanal	2047 – Micro e pequenas empresas	2706 - Feiras e eventos para comercialização da produção artesanal	Evento realizado (unidade)	1.000	Lídice da Mata
06	CAE – Monitoramento de instalação e operação de zonas de processamento de exportação - ZPE	2024 – Comércio exterior	20CX – Monitoramento de instalação e operação de zonas de processamento de exportação - ZPE	Zona de processamento de exportação monitorada (unidade)	100	Lídice da Mata
07	CAE – Desenvolvimento produtivo	2055 – Desenvolvimento produtivo	2374 - Fomento ao desenvolvimento de micro, pequenas e empresas de médio porte	Projeto apoiado (unidade)	92	Flexa Ribeiro
08	CAE – Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	2055 – Desenvolvimento produtivo	20R6 - Apoio ao desenvolvimento de cadeias produtivas e de arranjos produtivos locais	Empresa apoiada (unidade)	400	Flexa Ribeiro

13DK – Estudo para

Comissão de Assuntos Econômicos – Senado Federal
Secretária: Adriana Tavares Sobral de Viito
Secretário-adjunto: Waldir Bezerra Miranda
Telefone: 3303-3516/3303-4683/3303-4605
Coordenador das Emendas: Senador Cyro Miranda
Assessora: Anamaria Bacelar
Telefone: 3303-1962